

PORTARIA N.º 322/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder a Funcionária Pública Municipal, a Sra. **IRENE ALBUQUERQUE DE SOUZA**, na função de AUXILIAR DE SERVICOS EDUCACIONAIS, lotada na Secretaria de EDUCAÇÃO, **Licença Prêmio**, pelo período de 06 (seis) meses a partir desta data, de acordo com as leis supracitadas, devendo a mesma se apresentar neste órgão no dia 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de junho de 2017.


ANTONIO JOSE DE SOUZA José de Souza
- PREFEITO - Prefeito

CERTIDÃO	
Certifico, que o (a) presente	<u>Port 322/2017</u> , foi
publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea	
"b" da Constituição do Estado, combinado com o Art.	
79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data	
Iati (PE),	<u>28 / 06 / 2017</u>
	
Secretário (a) de Administração	